



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 201/2017, de 11 de julho de 2017**

Processo: 23503.000343/2015-01

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor  
Bruno Bertolin Pereira.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	BRUNO BERTOLIN PEREIRA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2136031
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2016 a Julho/2017
Situação Atual:	D II – 2
Situação Proposta:	D II – 3
Vigência:	07/07/2017

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

*Ataualpa Luiz do Oliveira*

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017